



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**FORMA DE COTAÇÃO**  
**READEQUADO**

**1.0 DO OBJETO**

1.1 Aquisição futura de **Materiais de Expediente em geral, Didáticos e Pedagógicos**, por meio registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, em ata com força de contrato, que ficará disponível para posterior aquisição conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12(doze) meses contados da publicação de sua ata, com base no art. 15º, §4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Unidade	Agenda diária clássica, na cor preta, com miolo costurado, tendo visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo, contendo no mínimo 200 páginas, impressão em 1 cor, papel branco formato mínimo de 14 cm x 20m.	R\$ 50,22	R\$ 10.044,00
2	780	Pacote	Crachá com clips removível 7cm x 10cm, Pacote c/50 Unidade	R\$ 54,90	R\$ 42.822,00
3	80	Unidade	Diário de classe 14 folhas, material apergaminhado, gramatura 75g/m2, comprimento 320mm x 209mm.	R\$ 10,17	R\$ 813,60
4	1220	Unidade	Livro ata, capa dura, sem margem, 100 fls.	R\$ 36,27	R\$ 44.249,40
5	1220	Unidade	Livro ata, capa dura, sem margem, 200 fls.	R\$ 49,02	R\$ 59.804,40
6	1350	Unidade	Livro de ponto 2 assinaturas, tamanho ofício, com 100 folhas.	R\$ 25,69	R\$ 34.681,50
7	950	Pacote	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51 mm, Pacote c/4 blocos.	R\$ 11,05	R\$ 10.497,50
8	950	Unidade	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.	R\$ 10,10	R\$ 9.595,00
9	600	Unidade	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 kg. c/50fls.	R\$ 13,04	R\$ 7.824,00
10	430	Unidade	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel jornal c/50fls.	R\$ 9,21	R\$ 3.960,30
11	170	Unidade	Bola de isopor 25 mm.	R\$ 2,51	R\$ 426,70
12	180	Unidade	Bola de isopor 35 mm.	R\$ 2,82	R\$ 507,60
13	160	Unidade	Bola de isopor 50 mm.	R\$ 3,34	R\$ 534,40
14	160	Unidade	Bola de isopor 60 mm.	R\$ 3,81	R\$ 609,60
15	360	Unidade	Bola de isopor 70 mm.	R\$ 4,01	R\$ 1.443,60
16	360	Unidade	Bola de isopor 75 mm.	R\$ 4,38	R\$ 1.576,80
17	360	Unidade	Bola de isopor 100 mm.	R\$ 5,05	R\$ 1.818,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

18	360	Unidade	Bola de isopor 150 mm.	R\$ 6,09	R\$ 2.192,40
19	360	Unidade	Bola de isopor 200 mm.	R\$ 9,53	R\$ 3.430,80
20	360	Unidade	Bola de isopor 250 mm.	R\$ 11,32	R\$ 4.075,20
21	360	Unidade	Isopor placa de 05 mm.	R\$ 4,74	R\$ 1.706,40
22	410	Unidade	Isopor placa de 10 mm.	R\$ 6,39	R\$ 2.619,90
23	360	Unidade	Isopor placa de 15 mm.	R\$ 8,77	R\$ 3.157,20
24	430	Unidade	Isopor placa de 20 mm.	R\$ 9,06	R\$ 3.895,80
25	360	Unidade	Isopor placa de 25 mm.	R\$ 9,64	R\$ 3.470,40
26	410	Unidade	Isopor placa de 30 mm.	R\$ 11,36	R\$ 4.657,60
27	360	Unidade	Isopor placa de 40 mm.	R\$ 12,59	R\$ 4.532,40
28	360	Unidade	Isopor placa de 50mm.	R\$ 16,81	R\$ 6.051,60
29	1000	Pacote	Balão canudo cores variadas pacote c/ 50 Unidades.	R\$ 15,44	R\$ 15.440,00
30	16800	Pacote	Balão nº 6,5 cores variadas pacote c/ 50 Unidades. (Cota Principal)	R\$ 14,81	R\$ 248.808,00
31	4200	Pacote	Balão nº 6,5 cores variadas pacote c/ 50 Unidades. (Cota Reservada)	R\$ 14,81	R\$ 62.202,00
32	1670	Unidade	Borracha apagadora escrita duas cores, aplicação lápis e caneta	R\$ 0,48	R\$ 801,60
33	700	Caixa	Borracha apagadora escrita tipo ponteira, caixa c/100 Unidades	R\$ 41,99	R\$ 29.393,00
34	3332	Pacote	EVA cores 40x60cm, pacote c/ 10fls. (Cota Principal)	R\$ 33,97	R\$ 113.188,04
35	833	Pacote	EVA cores 40x60cm, pacote c/ 10fls. (Cota Reservada)	R\$ 33,97	R\$ 28.297,01
36	1000	Pacote	EVA cores com glitter cores diversas 42x60cm, pacote c/ 10fls.	R\$ 59,50	R\$ 59.500,00
37	210	Pacote	Liga de elástico nº 18, pacote c/ 1kg.	R\$ 44,61	R\$ 9.368,10
38	760	Pacote	Liga de elástico nº 18, pacote c/ 100g.	R\$ 12,06	R\$ 9.165,60
39	1105	Caixa	Liga de elástico nº 18 super amarelo, caixa c/ 25g (caixa com 50 Unidades).	R\$ 3,01	R\$ 3.326,05
40	5330	UND	Apontador de lápis, material plástico, com depósito retangular, dimensões 4,5 x 1,5	R\$ 1,37	R\$ 7.302,10
41	3330	Unidade	Apontador de lápis simples-resina termoplástica e lâmina em aço inox.	R\$ 1,30	R\$ 4.329,00
42	2080	Caixa	Caneta esferográfica, caixa c/ 50Unidade, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita azul. (Cota Principal)	R\$ 69,50	R\$ 144.560,00
43	520	Caixa	Caneta esferográfica, caixa c/ 50Unidade, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada,	R\$ 69,50	R\$ 36.140,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			transparente, cor escrita azul. (Cota Reservada)		
44	1440	Caixa	Caneta esferográfica, caixa c/ 50 Unidade, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Preta. (Cota Principal)	R\$ 58,63	R\$ 84.427,20
45	360	Caixa	Caneta esferográfica, caixa c/ 50 Unidade, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Preta. (Cota Reservada)	R\$ 58,63	R\$ 21.106,80
46	570	Caixa	Caneta esferográfica, caixa c/ 50 Unidade, material ponta aço inoxidável, furo lateral, sextavada, transparente, cor escrita Vermelha.	R\$ 55,22	R\$ 31.475,40
47	400	Unidade	Caneta para escrita em cd, ponta 2mm, cores variadas	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
48	130	Unidade	Caneta para transparência / retroprojektor, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool.	R\$ 4,37	R\$ 568,10
49	4050	Unidade	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos, com 12 cores.	R\$ 8,28	R\$ 33.534,00
50	20	Fardo	Giz branco com 40 caixas de 64 Unidades cada	R\$ 166,81	R\$ 3.336,20
51	30	Fardo	Giz colorido com 40 caixa de 64 Unidades cada.	R\$ 179,41	R\$ 5.382,30
52	550	Caixa	Giz de cera (lápiz de cera) - tamanho pequeno, ceras e pigmentos orgânicos atóxicos, caixa com 12 Unidades.	R\$ 6,29	R\$ 3.459,50
53	3550	Caixa	Gizão de cera (lápiz de cera) - tamanho grande e grosso, formato redondo, ceras e pigmentos orgânicos atóxicos, caixa com 12 Unidades.	R\$ 8,57	R\$ 30.423,50
54	1500	Caixa	Giz de cera (Lápiz de cera), tamanho grande, formato triangular, caixa c/ 12 cores.	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00
55	3650	Caixa	Lápiz de cor de madeira - tamanho grande, formato cilíndrico, a base de pigmentos aglutinantes e ceras, caixa com 12 cores.	R\$ 17,96	R\$ 65.554,00
56	420	Caixa	Lápiz de cor, tamanho pequeno, caixa com 12 cores.	R\$ 10,73	R\$ 4.506,60
57	690	Caixa	Lápiz grafite sextavado, caixa com 144 Unidades.	R\$ 54,16	R\$ 37.370,40
58	1180	Caixa	Lápiz grafite comum nº 02, corpo redondo, caixa c/144 Unidades.	R\$ 62,70	R\$ 73.986,00
59	410	Unidade	Lapiseira grafite 0,7mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	R\$ 6,59	R\$ 2.701,90
60	390	Unidade	Lapiseira grafite 09mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	R\$ 6,55	R\$ 2.554,50
61	5400	Unidade	Marca texto, diversas cores.	R\$ 1,97	R\$ 10.638,00
62	5650	Unidade	Marcador para quadro branco recarregável (cores azul, preto e vermelho), fabricação nacional.	R\$ 4,92	R\$ 27.798,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

63	1800	Unidade	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho).	R\$ 2,17	R\$ 3.906,00
64	150	Caixa	Mina grafite, diâmetro 0,7mm, caixa com 12 und.	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
65	150	Caixa	Mina grafite, diâmetro 0,9mm, caixa com 12 und.	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
66	350	Unidade	Pincel de pelo nº 12	R\$ 2,22	R\$ 777,00
67	300	Unidade	Pincel de pelo nº 16	R\$ 3,16	R\$ 948,00
68	230	Unidade	Pincel de pelo nº 10	R\$ 2,70	R\$ 621,00
69	600	Estojo	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 Unidades.	R\$ 50,48	R\$ 30.288,00
70	550	Estojo	Pincel hidrocor fino – ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 06 Unidades.	R\$ 43,89	R\$ 24.139,50
71	3160	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - Caixa com 06 Unidades. (Cota Principal)	R\$ 43,91	R\$ 138.755,60
72	790	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - Caixa com 06 Unidades. (Cota Reservada)	R\$ 43,91	R\$ 34.688,90
73	3040	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 Unidades. (Cota Principal)	R\$ 45,29	R\$ 137.681,60
74	760	Estojo	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 Unidades. (Cota Reservada)	R\$ 45,29	R\$ 34.420,40
75	1262	Pacote	Cartolina de diversas cores, Pacote c/ 100 Unidades. (Cota Principal)	R\$ 83,07	R\$ 104.834,34
76	315	Pacote	Cartolina de diversas cores, Pacote c/ 100 Unidades. (Cota Reservada)	R\$ 83,07	R\$ 26.167,05
77	280	Caixa	Alfinete de cabeça niquelado nº 24 (alfinete comum), caixa com 500 Unidades.	R\$ 12,99	R\$ 3.637,20
78	350	Caixa	Clipe 1/0 em aço niquelado Caixa/100und.	R\$ 4,38	R\$ 1.533,00
79	1000	Caixa	Clipe 2/0 em aço niquelado Caixa/100un.	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
80	600	Caixa	Clipe 3/0 em aço niquelado Caixa/50un.	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
81	3200	Caixa	Clipe 4/0 em aço niquelado Caixa/50 und.	R\$ 5,41	R\$ 17.312,00
82	2550	Caixa	Clipe 5/0 em aço niquelado Caixa/100un	R\$ 6,03	R\$ 15.376,50
83	3100	Caixa	Clipe 6/0 em aço niquelado Caixa/25un	R\$ 4,90	R\$ 15.190,00
84	3200	Caixa	Clipe 8/0 em aço niquelado Caixa/25un.	R\$ 5,41	R\$ 17.312,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

85	200	Caixa	Colchete de fixação para papel nº 15, com cabeça redonda, em aço metálico, Caixa/72 Unidades	R\$ 17,84	R\$ 3.568,00
86	1020	Unidade	Estilete com lâmina estreita de 09mm.	R\$ 13,79	R\$ 14.065,80
87	780	Unidade	Estilete com lâmina larga 18 mm.	R\$ 17,27	R\$ 13.470,60
88	1700	Unidade	Extrator de grampo simples confeccionado em aço inox	R\$ 3,04	R\$ 5.168,00
89	2600	Unidade	Grampeador médio, capacidade até 25fl, grampo compatível: 26/6.	R\$ 27,88	R\$ 72.488,00
90	180	Unidade	Grampeador grande, tipo mesa, capacidade 100 folhas, grampos compatíveis: 23/6, 23/10 e 23/13.	R\$ 152,75	R\$ 27.495,00
91	1400	Unidade	Grampeador médio, capacidade mínima 40 folhas, grampo compatível: 26/6. (Cota Principal)	R\$ 127,47	R\$ 178.458,00
92	350	Unidade	Grampeador médio, capacidade mínima 40 folhas, grampo compatível: 26/6. (Cota Reservada)	R\$ 127,47	R\$ 44.614,50
93	50	Unidade	Grampeador tapeceiro 106/6.	R\$ 146,10	R\$ 7.305,00
94	700	Caixa	Grampo para grampeador 106/6 com 5000 und.	R\$ 30,01	R\$ 21.007,00
95	350	Caixa	Grampo para grampeador 23/10, caixa com 1.000 Unidade	R\$ 13,49	R\$ 4.721,50
96	200	Caixa	Grampo para grampeador 23/13 c/1000 und.	R\$ 11,67	R\$ 2.334,00
97	250	Caixa	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	R\$ 13,83	R\$ 3.457,50
98	2020	Caixa	Grampo para grampeador 26/6 c/1000und.	R\$ 9,00	R\$ 18.180,00
99	720	Caixa	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000 und.	R\$ 15,83	R\$ 11.397,60
100	1400	Pacote	Grampo para pasta, tipo trilho, material plástico, tamanho grande estendido, comprimento 80mm, capacidade 200 folhas, pacote c/ 50 Unidades.	R\$ 23,63	R\$ 33.082,00
101	100	Caixa	Lâmina para estilete largo 18mm, caixa c/10 und	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
102	110	Caixa	Lâmina para estilete estreito 9mm, caixa c/10 und.	R\$ 15,81	R\$ 1.739,10
103	100	Caixa	Percevejo Caixa. com 100 und.	R\$ 18,39	R\$ 1.839,00
104	650	Unidade	Perfurador 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m3.	R\$ 35,77	R\$ 23.250,50
105	416	Unidade	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m3. (Cota Principal)	R\$ 261,18	R\$ 108.650,88
106	104	Unidade	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m3. (Cota Reservada)	R\$ 261,18	R\$ 27.162,72
107	576	Unidade	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3. (Cota Principal)	R\$ 115,33	R\$ 66.430,08
108	144	Unidade	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3. (Cota Reservada)	R\$ 115,33	R\$ 16.607,52
109	995	Unidade	Tesoura de picotar grande.	R\$ 67,04	R\$ 66.704,80
110	320	Unidade	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	R\$ 44,67	R\$ 14.294,40



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

111	3670	Unidade	Tesoura escolar sem ponta, cabo confeccionado em polipropileno e lâminas em aço inox, de diversas cores.	R\$ 8,57	R\$ 31.451,90
112	2920	Unidade	Cola de silicone para pistola grande, bastão grosso (refil) (Cota Principal)	R\$ 101,10	R\$ 295.212,00
113	730	Unidade	Cola de silicone para pistola grande, bastão grosso (refil) (Cota Reservada)	R\$ 101,10	R\$ 73.803,00
114	2920	Unidade	Cola de silicone para pistola pequena, bastão fino (refil) (Cota Principal)	R\$ 90,45	R\$ 264.114,00
115	730	Unidade	Cola de silicone para pistola pequena, bastão fino (refil) (Cota Reservada)	R\$ 90,45	R\$ 66.028,50
116	600	Unidade	Cola branca, tipo bastão 8g.	R\$ 34,72	R\$ 20.832,00
117	700	Unidade	Cola branca 500g.	R\$ 24,28	R\$ 16.996,00
118	130	Unidade	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, pote 1kg.	R\$ 40,02	R\$ 5.202,60
119	4336	Pacote	Cola branca escolar 90g, composição látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 12 Unidades. (Cota Principal)	R\$ 47,41	R\$ 205.569,76
120	1084	Pacote	Cola branca escolar 90g, composição látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 12 Unidades. (Cota Reservada)	R\$ 47,41	R\$ 51.392,44
121	1600	Caixa	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinila (PVA) não tóxica caixa com 06 Unidades. Ind. Brasileira	R\$ 16,41	R\$ 26.256,00
122	3500	Caixa	Cola glitter (cores diversas) 23g, caixa com 6 Unidades.	R\$ 17,64	R\$ 61.740,00
123	2375	Unidade	Cola para EVA 90 gramas.	R\$ 11,28	R\$ 26.790,00
124	1800	Unidade	Cola para isopor 90g.	R\$ 8,12	R\$ 14.616,00
125	830	Unidade	Pistola para cola quente pequena (fina).	R\$ 45,81	R\$ 38.022,30
126	760	Unidade	Pistola para cola quente grande (grossa).	R\$ 54,46	R\$ 41.389,60
127	300	Unidade	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura móvel, cores, dimensões aproximadas 260x350mm.	R\$ 100,62	R\$ 30.186,00
128	175	Unidade	Caixa de papelão (grande) 344X125X237mm para uso geral	R\$ 16,46	R\$ 2.880,50
129	300	Pacote	Copo descartável em acrílico resistente transparente/color, capacidade 200ml, pacote c/ 10 Unidade Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
130	33000	Pacote	Copo descartável para água 180ml, pacote c/100 Unidade (Cota Principal)	R\$ 7,42	R\$ 244.860,00
131	8250	Pacote	Copo descartável para água 180ml, pacote c/100 Unidade (Cota Reservada)	R\$ 7,42	R\$ 61.215,00
132	6350	Pacote	Copo descartável para café 50ml, pacote com 100 Unidades.	R\$ 5,08	R\$ 32.258,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

133	100	Pacote	Palito para espeto, 25cm x 3,5mm, pacote com 100 Unidades.	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
134	550	Pacote	Palito de picolé cru, com pontas arredondadas, pacote com 100 Unidades.	R\$ 20,94	R\$ 11.517,00
135	400	Caixa	Envelope 18cm x 24cm, caixa com 250 und - kraft natural	R\$ 85,42	R\$ 34.168,00
136	816	Caixa	Envelope 26cm x 36cm, caixa c/ 250 und - kraft natural. (Cota Principal)	R\$ 97,23	R\$ 79.339,68
137	204	Caixa	Envelope 26cm x 36cm, caixa c/ 250 und - kraft natural. (Cota Reservada)	R\$ 97,23	R\$ 19.834,92
138	440	Caixa	Envelope 31cm x 41cm, caixa c/ 250 und - kraft natural.	R\$ 123,37	R\$ 54.282,80
139	480	Caixa	Envelope 114mm x 229mm, tipo ofício, caixa c/ 1000 und - branco.	R\$ 138,89	R\$ 66.667,20
140	50	Caixa	Etiqueta adesiva, tamanho 99,1 mm x 34,0mm, 16 etiquetas por folha, caixa c/ 100 fls.	R\$ 70,53	R\$ 3.526,50
141	70	Caixa	Etiqueta adesiva, tamanho 99,1 mm x 38,1mm, 14 etiquetas por folha, caixa c/ 100fls.	R\$ 73,23	R\$ 5.126,10
142	50	Caixa	Etiqueta A4 com 100fls	R\$ 81,75	R\$ 4.087,50
143	100	Unidade	Compasso escolar plástico	R\$ 6,66	R\$ 666,00
144	80	Unidade	Esquadro escolar plástico, tamanho 26x45cm.	R\$ 75,27	R\$ 6.021,60
145	2450	Unidade	Régua plástica transparente 30cm.	R\$ 2,26	R\$ 5.537,00
146	220	Unidade	Régua plástica transparente 50cm.	R\$ 4,87	R\$ 1.071,40
147	80	Unidade	Transferidor escolar plástico, tamanho 12cm, com 360°.	R\$ 4,15	R\$ 332,00
148	280	Unidade	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros.	R\$ 16,18	R\$ 4.530,40
149	350	Rolo	Barbante de nylon fitilho	R\$ 16,23	R\$ 5.680,50
150	1700	Rolo	Fita adesiva, material papel Kraft, medindo 45mmx50m.	R\$ 17,95	R\$ 30.515,00
151	2100	Rolo	Fita adesiva, material papel Kraft, medindo 48mmx50m.	R\$ 24,90	R\$ 52.290,00
152	3150	Rolo	Fita adesiva, material polipropileno transparente, medindo 45mmx50m.	R\$ 10,02	R\$ 31.563,00
153	5136	Rolo	Fita adesiva gomada, material papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, medindo 38mmx50m. (Cota Principal)	R\$ 17,79	R\$ 91.369,44
154	1284	Rolo	Fita adesiva gomada, material papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, medindo 38mmx50m. (Cota Reservada)	R\$ 17,79	R\$ 22.842,36
155	500	Caixa	Fita durex colorida, caixa com 06 Unidades.	R\$ 24,19	R\$ 12.095,00
156	1650	Unidade	Fita durex comum, rolo de 12mm x 40m.	R\$ 6,82	R\$ 11.253,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

157	10	Unidade	Fita métrica 150cm.	R\$ 6,01	R\$ 60,10
158	4800	Caixa	Álcool etílico hidratado 70°, líquido, Caixa c/ 12 Unidades de 1000ml. (Cota Principal)	R\$ 146,92	R\$ 705.216,00
159	1200	Caixa	Álcool etílico hidratado 70°, líquido, Caixa c/ 12 Unidades de 1000ml. (Cota Reservada)	R\$ 146,92	R\$ 176.304,00
160	3396	Caixa	Álcool etílico hidratado 70°, em gel, Caixa c/ 12 frascos de 500 ml. (Cota Principal)	R\$ 111,58	R\$ 378.925,68
161	849	Caixa	Álcool etílico hidratado 70°, em gel, Caixa c/ 12 frascos de 500 ml. (Cota Reservada)	R\$ 111,58	R\$ 94.731,42
162	630	Unidade	Almofada para carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente, medindo 6,7x11,0cm.	R\$ 13,33	R\$ 8.397,90
163	230	Caixa	Carbono filme, formato A4, cores azul/preto, caixa com 100 folhas.	R\$ 72,31	R\$ 16.631,30
164	1350	Unidade	Corretivo líquido 18ml, composição: água, pigmentos brancos e resinas sintéticas, não tóxico.	R\$ 2,85	R\$ 3.847,50
165	430	Unidade	Molhador de dedos 12g, indicado para manuseio de papéis e papel moeda, não tóxico.	R\$ 3,44	R\$ 1.479,20
166	410	Unidade	Reabastecedor de almofada para carimbo, cores azul e/ou preto, frasco com 42ml.	R\$ 8,84	R\$ 3.624,40
167	250	Unidade	Reabastecedor para pincel atômico, cores variadas, frasco com no mínimo 40 ml.	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
168	5200	Unidade	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira.	R\$ 4,95	R\$ 25.740,00
169	5250	Unidade	Pilha alcalina AA (pilha pequena) de 1,5 volts	R\$ 4,43	R\$ 23.257,50
170	20350	Unidade	Pilha alcalina AAA (pilha palito) de 1,5 volts	R\$ 1,66	R\$ 33.781,00
171	1080	Unidade	Pilha alcalina D (pilha grande) de 1,5 volts	R\$ 7,06	R\$ 7.624,80
172	1460	Unidade	Prancheta tamanho ofício (360mmx240mm), confeccionada em acrílico, diversas cores.	R\$ 26,15	R\$ 38.179,00
173	405	Unidade	Porta durex tamanho grande, material plástico, formato retangular, para rolos de fita medindo 12x40mm.	R\$ 62,84	R\$ 25.450,20
174	500	Unidade	Porta lápis 3 lugares.	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
175	750	Unidade	Purpurina/glitter, pote de no mínimo 3,5 gramas, cores variadas.	R\$ 11,53	R\$ 8.647,50
176	5110	Unidade	Apagador para quadro de acrílico, com corpo de plástico e base de feltro.	R\$ 14,17	R\$ 72.408,70
177	40	Unidade	Apagador para quadro de giz, confeccionado em madeira.	R\$ 9,61	R\$ 384,40
178	872	Unidade	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x150cm. (Cota Principal)	R\$ 312,07	R\$ 272.125,04
179	218	Unidade	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x150cm. (Cota Reservada)	R\$ 312,07	R\$ 68.031,26





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

180	75	Unidade	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x200cm.	R\$ 424,14	R\$ 31.810,50
181	25	Unidade	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 120x300cm.	R\$ 682,94	R\$ 17.073,50
182	70	Unidade	Quadro branco de acrílico com moldura de alumínio 90x120cm.	R\$ 200,89	R\$ 14.062,30
183	90	Unidade	Quadro de aviso de cortiça com moldura em alumínio, medindo 120x150cm.	R\$ 362,65	R\$ 32.638,50
184	90	Unidade	Quadro de aviso de cortiça com moldura em alumínio, medindo 120x200cm.	R\$ 512,90	R\$ 46.161,00
185	145	Unidade	Quadro de aviso de cortiça com moldura em alumínio, medindo 90x120cm.	R\$ 265,56	R\$ 38.506,20
186	75	Unidade	Quadro de feltro para avisos com moldura em alumínio, medindo 120x150cm.	R\$ 348,53	R\$ 26.139,75
187	25	Unidade	Quadro de feltro para avisos com moldura em alumínio, medindo 120x200cm.	R\$ 468,98	R\$ 11.724,50
188	75	Unidade	Quadro de feltro para avisos com moldura em alumínio, medindo 90x120cm.	R\$ 268,88	R\$ 20.166,00
189	25	Unidade	Quadro negro madeira com moldura em alumínio, medindo 200x120cm.	R\$ 482,45	R\$ 12.061,25
190	1770	Caixa	Tinta guache, composta por tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessantes e conservantes, cores diversas, caixa com 6 frascos de 15ml cada.	R\$ 8,97	R\$ 15.876,90
191	550	Frasco	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco c/ 37ml, cores variadas.	R\$ 8,72	R\$ 4.796,00
192	50	Frasco	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco c/ 250ml, cores variadas.	R\$ 38,89	R\$ 1.944,50
193	270	Unidade	Tinta para carimbo, cores azul ou preta, 40ml.	R\$ 7,44	R\$ 2.008,80
194	1850	Caixa	Tinta para pintura a dedo, caixa com 06 Unidades de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes.	R\$ 15,94	R\$ 29.489,00
195	1888	Kit	Tinta para pintura facial, kit com 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira. (Cota Principal)	R\$ 57,39	R\$ 108.352,32
196	472	Kit	Tinta para pintura facial, kit com 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira. (Cota Reservada)	R\$ 57,39	R\$ 27.088,08
197	280	Frasco	Tinta para tecido, não tóxica, frasco com 37ml, cores variadas. Selo INMETRO.	R\$ 7,89	R\$ 2.209,20
198	1000	Frasco	Tinta para tecido, não tóxica, frasco com 250ml, cores variadas. Selo INMETRO.	R\$ 23,26	R\$ 23.260,00
199	1080	Unidade	Avental adulto, material PVC, forro em poliéster, tamanhos variados.	R\$ 16,88	R\$ 18.230,40
200	450	Rolo	Lã, cores variadas, rolo com 40g e 80m.	R\$ 12,10	R\$ 5.445,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

201	2350	Metro	Tecido TNT 40g - 1m40cm de largura	R\$ 3,15	R\$ 7.402,50
202	100	Unidade	Toalha de rosto, tipo felpuda, material algodão e poliéster, cores variadas, dimensões aproximadas 70 x 50cm.	R\$ 20,02	R\$ 2.002,00
203	960	Pacote	Capa transparente, material PVC, pacote c/100 folhas, tamanho A4. (Cota Principal)	R\$ 71,67	R\$ 68.803,20
204	240	Pacote	Capa transparente, material PVC, pacote c/100 folhas, tamanho A4. (Cota Reservada)	R\$ 71,67	R\$ 17.200,80
205	80	Pacote	Espiral para encadernação, material plástico, tamanhos variados (diâmetros 7mm, 9mm, 12mm, 14mm, 17mm e 20mm), pacote com 100 Unidades	R\$ 75,80	R\$ 6.064,00
206	250	Unidade	Caderno 10 matérias, capa dura, com espiral e 200 folhas.	R\$ 23,93	R\$ 5.982,50
207	200	Unidade	Caderno 10 matérias, capa flexível, com espiral e 120 folhas.	R\$ 14,04	R\$ 2.808,00
208	180	Unidade	Caderno 12 matérias, capa flexível, com espiral e 144 folhas.	R\$ 14,56	R\$ 2.620,80
209	250	Unidade	Caderno 6 matérias, capa flexível, com espiral e 72 folhas.	R\$ 12,88	R\$ 3.220,00
210	300	Unidade	Caderno 8 matérias, capa flexível, com espiral e 96 folhas.	R\$ 10,65	R\$ 3.195,00
211	350	Unidade	Caderno brochurão com pauta e margem e 80 folhas.	R\$ 9,32	R\$ 3.262,00
212	100	Unidade	Caderno de caligrafia brochura, capa simples, com 40 folhas.	R\$ 5,50	R\$ 550,00
213	300	Unidade	Caderno de desenho grande com espiral e 48 folhas.	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
214	250	Unidade	Caderno brochura pequeno 1/4, capa dura com 96 folhas.	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00
215	1200	Unidade	Caderno universitário, capa dura costurada, com 96 folhas.	R\$ 16,22	R\$ 19.464,00
216	300	Resma	Papel A3, medindo 420x297mm, resma c/ 500 folhas.	R\$ 100,77	R\$ 30.231,00
217	7440	Resma	Papel A4 reciclado branco, gramatura 75g/m2, medindo 210 x 297mm, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientado (bopp), resistente à umidade, resma com 500fls. (Cota Principal)	R\$ 46,85	R\$ 348.564,00
218	1860	Resma	Papel A4 reciclado branco, gramatura 75g/m2, medindo 210 x 297mm, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientado (bopp), resistente à umidade, resma com 500fls. (Cota Reservada)	R\$ 46,85	R\$ 87.141,00
219	2960	Resma	Papel A4 branco, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas. (Cota Principal)	R\$ 36,05	R\$ 106.708,00
220	740	Resma	Papel A4 branco, medindo 210x297, resma c/ 500	R\$ 36,05	R\$ 26.677,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			folhas. (Cota Reservada)		
221	70	Pacote	Papel almaço com pauta e margem, pacote com 400 folhas.	R\$ 65,98	R\$ 4.618,60
222	50	Pacote	Papel almaço sem pauta, pacote com 400 folhas.	R\$ 63,20	R\$ 3.160,00
223	350	Pacote	Papel camurça, cores diversas, pacote com no mínimo 20 folhas.	R\$ 2,89	R\$ 1.011,50
224	430	Pacote	Papel cartão especial, pacote com 20 folhas, cores variadas.	R\$ 61,67	R\$ 26.518,10
225	80	Pacote	Papel casca de ovo, tamanho A4, gramatura 180g/m2, pacote com 50 folhas.	R\$ 15,03	R\$ 1.202,40
226	250	Pacote	Papel celofane, cores diversas, pacote com 50 folhas.	R\$ 68,70	R\$ 17.175,00
227	310	Pacote	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cm, pacote com 20 folhas.	R\$ 45,99	R\$ 14.256,90
228	120	Pacote	Papel couchê, gramatura mínima 180g/m2, medindo 210x297mm, pacote com 100 folhas.	R\$ 49,54	R\$ 5.944,80
229	550	Unidade	Papel crepom 0,48x2m, cores variadas	R\$ 3,30	R\$ 1.815,00
230	280	Pacote	Papel de seda, cores diversas, pacote com 100 folhas.	R\$ 45,24	R\$ 12.667,20
231	100	Pacote	Papel fotográfico glossy, alto brilho, tamanho A4, pacote com 50 folhas.	R\$ 42,37	R\$ 4.237,00
232	120	Pacote	Papel jornal, tamanho A4, pacote com 500 folhas.	R\$ 45,32	R\$ 5.438,40
233	190	Pacote	Papel laminado, cores diversas, pacote com 40 folhas.	R\$ 49,39	R\$ 9.384,10
234	50	Pacote	Papel linho, tamanho A4, gramatura 180g/m2, diversas cores p/ certificado, pacote com 50 folhas.	R\$ 45,59	R\$ 2.279,50
235	110	Pacote	Papel micro ondulado, medidas 50x80cm, pacote com 10 folhas.	R\$ 39,23	R\$ 4.315,30
236	100	Pacote	Bloco de papel criativo A4, dimensões 210 x 297mm, 5 cores, Pacote com 50 folhas.	R\$ 30,21	R\$ 3.021,00
237	100	Pacote	Papel peso 40 (56x65 c/ 100fls)	R\$ 68,63	R\$ 6.863,00
238	50	Pacote	Papel madeira kraft 60x96cm VMP Pacote com 100	R\$ 131,72	R\$ 6.586,00
239	120	Resma	Papel ofício 2, medindo 216x330mm, resma com 500 folhas.	R\$ 43,73	R\$ 5.247,60
240	80	Pacote	Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, embalagem de papel plastificado, resistente a umidade, com 100 fls.	R\$ 23,63	R\$ 1.890,40
241	110	Pacote	Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, embalagem de papel plastificado, resistente a umidade, com 100 fls.	R\$ 12,48	R\$ 1.372,80
242	200	Caixa	Papel telado, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 180g/m2, diversas cores, pacote com 50	R\$ 29,38	R\$ 5.876,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			folhas.		
243	190	Pacote	Papel vergê, formato A4, dimensões 210 x 297mm, gramatura 180g/m2, diversas cores, pacote c/ 50 folhas.	R\$ 33,64	R\$ 6.391,60
244	450	Unidade	Pasta com aba 1/2 ofício transparente.	R\$ 6,78	R\$ 3.051,00
245	33184	Unidade	Pasta com aba, em polipropileno, tamanho ofício, transparente. (Cota Principal)	R\$ 6,38	R\$ 211.713,92
246	8296	Unidade	Pasta com aba, em polipropileno, tamanho ofício, transparente. (Cota Reservada)	R\$ 6,38	R\$ 52.928,48
247	13600	Unidade	Pasta arquivo morto em plástico polionda (PVC), dimensões aproximadas: 360x240x133mm, cores variadas. (Cota Principal)	R\$ 7,89	R\$ 107.304,00
248	3400	Unidade	Pasta arquivo morto em plástico polionda (PVC), dimensões aproximadas: 360x240x133mm, cores variadas. (Cota Reservada)	R\$ 7,89	R\$ 26.826,00
249	7120	Unidade	Pasta AZ, tamanho ofício, lombo largo/estrito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável. (Cota Principal)	R\$ 24,49	R\$ 174.368,80
250	1780	Unidade	Pasta AZ, tamanho ofício, lombo largo/estrito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável. (Cota Reservada)	R\$ 24,49	R\$ 43.592,20
251	4050	Unidade	Pasta com aba e elástico de diversas cores, em papelão prensado e plastificado.	R\$ 5,13	R\$ 20.776,50
252	150	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos, com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	R\$ 41,54	R\$ 6.231,00
253	600	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos, com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício.	R\$ 21,79	R\$ 13.074,00
254	350	Unidade	Pasta classificadora de papelão plastificado com grampo plástico, gramatura 290 g, dimensões aproximadas: 340x245mm	R\$ 11,91	R\$ 4.168,50
255	780	Unidade	Pasta classificadora de pvc com grampo trilho, dimensões aproximadas: 340x245mm	R\$ 11,42	R\$ 8.907,60
256	300	Unidade	Pasta classificadora de papelão plastificado (duplo timbrada) com grampo trilho, dimensões aproximadas: 340x245mm.	R\$ 19,11	R\$ 5.733,00
257	5300	Unidade	Pasta em "L", formato ofício, material PVC.	R\$ 12,78	R\$ 67.734,00
258	6550	Unidade	Pasta pvc transparente 2 cm.	R\$ 11,64	R\$ 76.242,00
259	7000	Unidade	Pasta de plástico pvc transparente 4 cm, com elástico.	R\$ 10,09	R\$ 70.630,00
260	1120	Unidade	Pasta sanfonada em pvc com 31 divisões, tamanho ofício.	R\$ 67,30	R\$ 75.376,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

261	130	Unidade	Pasta sanfonada em pvc c/ 31 divisões, tamanho promissória.	R\$ 41,71	R\$ 5.422,30
262	17800	Unidade	Pasta suspensa marmorizada plastificada. (Cota Principal)	R\$ 6,40	R\$ 113.920,00
263	4450	Unidade	Pasta suspensa marmorizada plastificada. (Cota Reservada)	R\$ 6,40	R\$ 28.480,00
264	85	Unidade	A E I O U dos bichinhos quebra cabeça confeccionado em mdf (Jogo Educativo)	R\$ 46,37	R\$ 3.941,45
265	65	Unidade	Ábaco aberto com 5 hastes, em madeira, com 50 argolas em eva. (Jogo Educativo)	R\$ 83,57	R\$ 5.432,05
266	65	Unidade	Ábaco fechado com 4 hastes, em madeira, com 40 argolas em eva. (Jogo Educativo)	R\$ 59,36	R\$ 3.858,40
267	75	Unidade	Ache e encaixe diversos, brinquedo em plástico e madeira. (Jogo Educativo)	R\$ 150,98	R\$ 11.323,50
268	45	Unidade	Alfabeto braile em madeira. (Jogo Educativo)	R\$ 117,26	R\$ 5.276,70
269	75	Unidade	Alfabeto em madeira com 40 peças. (Jogo Educativo)	R\$ 145,64	R\$ 10.923,00
270	65	Unidade	Alfabeto de letras cursivas com encaixe, confeccionado em EVA, contendo 26 placas, medindo aproximadamente 13x13x6cm.	R\$ 84,61	R\$ 5.499,65
271	65	Unidade	Alfabeto silábico, confeccionado em MDF, com 156 pcs	R\$ 126,49	R\$ 8.221,85
272	65	Unidade	Alinhavo iniciação em madeira. (Jogo Educativo)	R\$ 112,94	R\$ 7.341,10
273	75	Unidade	Animais de encaixe – quebra cabeça de madeira animais e seus filhotes, com peças para encaixar.	R\$ 165,34	R\$ 12.400,50
274	115	Unidade	Modelo anatômico da arcada dentária humana com parte superior e inferior e ligadas por haste metálica flexível e acompanhada de escova com cerdas flexíveis para ensinamento de escovação dos dentes, material plástico flexível de ótima qualidade e durabilidade.	R\$ 658,28	R\$ 75.702,20
275	20	Unidade	Arquitetura & construção (50 pç) Caixa. de madeira. (Jogo educativo)	R\$ 61,69	R\$ 1.233,80
276	29	Unidade	Baby play plus. Características: Balanço com estrutura em plástico e cadeira para 1 criança. Cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos. Barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira. Cinto de segurança vertical, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança. Assento com apoio para as costas. 2 escorregadores compostos por 3 itens cada um: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Escadas com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o	R\$ 6.432,46	R\$ 186.541,34



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			suficiente para dar segurança a crianças menores. A conexão dos escorregadores à estrutura do balanço é feita por 2 conectores plásticos localizados na base e no meio das estruturas. Locais próprios para fixação no chão. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). (Cota Principal)		
277	7	Unidade	Baby play plus. Características: Balanço com estrutura em plástico e cadeira para 1 criança. Cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos. Barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira. Cinto de segurança vertical, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança. Assento com apoio para as costas. 2 escorregadores compostos por 3 itens cada um: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Escadas com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. A conexão dos escorregadores à estrutura do balanço é feita por 2 conectores plásticos localizados na base e no meio das estruturas. Locais próprios para fixação no chão. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). (Cota Reservada)	R\$ 6.432,46	R\$ 45.027,22
278	15	Unidade	Baldinhos de praia 18cm material plástico resistente, cores variadas.	R\$ 29,46	R\$ 441,90
279	32	Unidade	Banco jardim com encosto (3 pés). Características: Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés). Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. 3 tiras formando o assento. 3 tiras formando o encosto. 3 pés em formato de ?x. Pés com locais próprios para assento. 3 tiras formando o encosto. 3 pés em formato de ?x. Pés com locais próprios para fixação no chão. matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 87cm. Largura: 60cm. Comprimento: 1,64m. descrição: Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de ?x, em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de	R\$ 4.450,21	R\$ 142.406,72



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação. (Cota Principal)		
280	8	Unidade	Banco jardim com encosto (3 pés). Características: Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés). Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. 3 tiras formando o assento. 3 tiras formando o encosto. 3 pés em formato de ?x. Pés com locais próprios para assento. 3 tiras formando o encosto. 3 pés em formato de ?x. Pés com locais próprios para fixação no chão. matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 87cm. Largura: 60cm. Comprimento: 1,64m. descrição: Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de ?x, em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação.	R\$ 4.450,21	R\$ 35.601,68
281	20	Unidade	Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais.	R\$ 1.244,61	R\$ 24.892,20
282	10	Unidade	Bate pino jogos em madeira	R\$ 62,96	R\$ 629,60
283	22	Unidade	Baú pedagógico com 10 jogos de madeira. Composição: Relógio Educativo em madeira, medindo aproximadamente 23 X 19 X 6 Cm, Cubos de Encaixe, medindo aproximadamente 6,5 X 12 X 12 Cm. Passa Figuras, medindo aproximadamente 29 X 14 X 6 Cm. Prancha de Seleção, medindo aproximadamente 18 X 18 X 5 Cm. Pula Corda, medindo aproximadamente 2.00 Mt. Bate Pinos, medindo aproximadamente 20 X 23 X 9 Cm, jogo de Damas, medindo aproximadamente 26 X 26 X 4 Cm. Dominó tradicional, medindo aproximadamente 16,5 X 12,5 X 3,5 cm. Dominó associação geométrica, medindo aproximadamente 16,5 X 12,5 X 4 cm. Jogo de pinos Coloridos, medindo aproximadamente 18 X 14 X 6,5 cm. Acondicionada em baú de madeira. Peso Aproximado: 8.600 Kg. Embalagem Aproximada: 50 X 32 X 27.	R\$ 853,15	R\$ 18.769,30
284	70	Unidade	Binguinho de letras. ALFABETO BINGO DE LETRAS jogo de bingo confeccionado em e.v.a. 3 e 4 mm colorido com 196 peças. Composto por 1 alfabeto completo de 5 cm, 10 placas de 4 mm e 160 letras menores de 4 cm. Embalagem: saco plástico	R\$ 51,37	R\$ 3.595,90



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			grampeado com solapa colorida.		
285	10	Unidade	Jogo educativo "Blocos de construção e urbanismo". Conjunto de 100 peças grandes de madeira natural e também decorada, visando representar cenários da vida urbana e atividades na cidade como: lanchonete, correio, mercado, banco, escola, hospital, loja, igreja, correios, etc, além de telhados, muros e rampas.	R\$ 426,44	R\$ 4.264,40
286	60	Unidade	Blocos de encaixe, contendo no mínimo 20 peças confeccionadas em mdf	R\$ 149,14	R\$ 8.948,40
287	60	Unidade	Blocos lógicos (48 pç em madeira – base 7cm) Caixa. Madeira	R\$ 104,40	R\$ 6.264,00
288	20	Unidade	Boneca de brinquedo tamanhos diversos, articulável móvel com roupas.	R\$ 172,80	R\$ 3.456,00
289	21	Unidade	Brinquedoteca composta por: estante em madeira, cantinho da leitura, mesa com 4 cadeiras, jogo de argolas, teatro de fantoches, 2 fantoches, bate pinos, loto leitura, pranchas de seleção, dominó do a ao z, vamos forma palavras, animais e filhotes, memória inglês, jogo 4 em 1- ludo, trilha, dama e dominó, quebra cabeça metades em tabuleiro, relógio, xadrez - peças plásticas, sequência de Unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego, tapete amarelinha em e.v.a. (Cota Principal)	R\$ 5.269,81	R\$ 110.666,01
290	5	Unidade	Brinquedoteca composta por: estante em madeira, cantinho da leitura, mesa com 4 cadeiras, jogo de argolas, teatro de fantoches, 2 fantoches, bate pinos, loto leitura, pranchas de seleção, dominó do a ao z, vamos forma palavras, animais e filhotes, memória inglês, jogo 4 em 1- ludo, trilha, dama e dominó, quebra cabeça metades em tabuleiro, relógio, xadrez - peças plásticas, sequência de Unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego, tapete amarelinha em e.v.a. (Cota Reservada)	R\$ 5.269,81	R\$ 26.349,05
291	10	Unidade	Caixa tátil em EVA composta por 6 placas med. 24x24cm	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00
292	10	Unidade	Cantinho da leitura em madeira colorido. Dimensões 12x60x110 cm	R\$ 465,82	R\$ 4.658,20
293	20	Caixa	Carimbos pedagógico com 10 diferentes carimbos com palavras de incentivos escolares, cabo de madeira, 1 almofada para carimbo, 01 frasco de tinta atóxica.	R\$ 78,13	R\$ 1.562,60
294	20	Unidade	Carrinho Para Boneca Infantil Bebê Dobrável 55x23cm	R\$ 131,54	R\$ 2.630,80
295	20	Unidade	Carrinho plástico de brinquedo tamanho grande	R\$ 54,32	R\$ 1.086,40
296	15	Unidade	Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm.	R\$ 777,05	R\$ 11.655,75





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

297	70	Unidade	Círculos de frações (60 pç em borracha) Caixa madeira (jogo educativo)	R\$ 72,57	R\$ 5.079,90
298	80	Unidade	Coleção clássicos inesquecíveis da literatura infantil, páginas coloridas. Kit c/ 10 livros.	R\$ 43,05	R\$ 3.444,00
299	80	Unidade	Brinquedo pedagógico "Conheça o corpo humano" com 18 peças.	R\$ 45,78	R\$ 3.662,40
300	60	Unidade	Cubo dado com pontos redondos em espuma colorida, medindo 16x16x16cm	R\$ 91,90	R\$ 5.514,00
301	60	Unidade	Cubos didático de atividades colorido (c/ 02 cubos para 8 atividades)	R\$ 208,52	R\$ 12.511,20
302	60	Unidade	Brinquedo educativo "Cubos de encaixe" (c/ 05 cubos de madeira)	R\$ 74,68	R\$ 4.480,80
303	90	Unidade	Jogo de tabuleiro dama, em madeira, tamanho 30x30cm	R\$ 52,64	R\$ 4.737,60
304	40	Unidade	Kit jogo de Tabuleiro dama e trilha, em madeira, tamanho 33x33x7cm	R\$ 56,01	R\$ 2.240,40
305	10	Unidade	Dedoches Animaizinhos, colorido, material 100% Policloreto de Vinila (PVC)	R\$ 56,07	R\$ 560,70
306	10	Unidade	Dedoches Divertidos Safari, colorido, material Cloreto de polivinilo	R\$ 70,03	R\$ 700,30
307	70	Unidade	Dominó temas variados em Madeira 28 Peças, a partir de 4 anos, embalagem em caixa de madeira. Dimensões do item 10x17x4cm	R\$ 93,26	R\$ 6.528,20
308	10	Unidade	Brinquedo educativo Escala cuisenaire individual (68 pç ) Caixa de madeira.	R\$ 65,31	R\$ 653,10
309	16	Unidade	Escorregador pequeno. Características: composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central. Acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa Escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa. Base da rampa com encaixe para ser acoplado ao tanque de areia/água. 2 orifícios para encaixe da rampa à escada. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa. A parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e conseqüentemente mais segurança. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Altura: 94cm. Largura: 54 cm. Comprimento: 147cm.	R\$ 1.115,75	R\$ 17.852,00
310	40	Unidade	Fantoches sortidos, material feltro com 7 Personagens, embalagem plástica.	R\$ 502,31	R\$ 20.092,40
311	22	Unidade	Gangorra - camelinho: características: gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças	R\$ 1.080,83	R\$ 23.778,26



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 50cm.		
312	17	Unidade	Gangorra - cavalo marinho baby: características: gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico, manoplas plásticas e rabo em caracol. Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme. Assento com apoio para as costas. Laterais da base com local para instalação de outro cavalo marinho baby acoplado (gangorra dupla). Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dim.: Altura: 51cm. Largura: 31 cm. Comprimento: 80cm.	R\$ 711,54	R\$ 12.096,18
313	25	Unidade	Gira-pato (4 lugares). Características: Conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico, apenas com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios. Peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante. Base em formato circular, com textura antiderrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário. Assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante.: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). original mesmo que exposto ao tempo. Dim.: Altura: 0,70m. Diâmetro: 1,20m.	R\$ 2.947,16	R\$ 73.679,00
314	10	Unidade	Globo terrestre 21 cm de diâmetro	R\$ 172,36	R\$ 1.723,60
315	15	Unidade	Gol (com bola). Características: Produto com cantos arredondados, composto de 2 laterais e 2 travessões vazadas. Travessões com saliência para fixação da rede. Pode ser usado com maior altura e menor profundidade, ou menor altura e maior profundidade. Rede de gol. Matéria-prima empregada. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao	R\$ 1.193,17	R\$ 17.897,55



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			tempo. Dimensões: Altura: 87cm. Largura: 114 cm. Profundidade: 70cm.		
316	20	Unidade	Jogo 4 em 1 (damas, trilha, ludo, dominó) Caixa de madeira	R\$ 82,75	R\$ 1.655,00
317	20	Unidade	Jogo da memória com textura em MDF, temas diversos	R\$ 75,14	R\$ 1.502,80
318	30	Unidade	Jogo da Velha, brinquedo educativo, material em madeira c/10 peças	R\$ 67,25	R\$ 2.017,50
319	40	Unidade	Jogo Boca do Palhaço e Jogo de Argolas brinquedo educativo.	R\$ 166,40	R\$ 6.656,00
320	20	Unidade	Jogo de argolas, cruzeta de madeira pintada, sendo duas bases encaixáveis que montadas medem 13x45x45cm. Cinco marcações de pontos, 5 pinos, 2 argolas grandes, 2 argolas pequenas para jogar. Tintas atóxicas. Embalagem em saco plástico.	R\$ 90,49	R\$ 1.809,80
321	40	Unidade	Jogo de Tabuleiro Ludo (24x24cm)	R\$ 56,58	R\$ 2.263,20
322	20	Unidade	Jogo de Tabuleiro Trilha, em madeira (24x24cm) shrink	R\$ 40,64	R\$ 812,80
323	50	Unidade	Jogo de Tabuleiro Xadrez, caixa madeira	R\$ 64,97	R\$ 3.248,50
324	30	Unidade	Jogo educativo "Pega varetas", varetas e recipiente de plástico, cores variadas.	R\$ 41,58	R\$ 1.247,40
325	50	Unidade	UNO Jogo de cartas, material papel, cores variadas	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
326	40	Unidade	Kits profissões (médico, cozinheiro, mecânico e cabeleireiro), acompanha acessórios, material plástico.	R\$ 904,10	R\$ 36.164,00
327	10	Unidade	Linha Movimento nº1 Ativa 62 peças, base em madeira, argolas plásticas, dimensões 15x80x85cm	R\$ 840,92	R\$ 8.409,20
328	40	Unidade	Brinquedo Alfabetização e letramento "Loto Leitura" (84 pç de e.v.a) Caixa de madeira	R\$ 192,37	R\$ 7.694,80
329	50	Unidade	Mapa do brasil em e.v.a. Áreas e territórios 29x29cm	R\$ 51,81	R\$ 2.590,50
330	10	Unidade	Material dourado completo de madeira, com 611 peças e Caixa. de madeira	R\$ 91,62	R\$ 916,20
331	60	Unidade	Material dourado completo de plástico, c/611 peças e Caixa. de madeira	R\$ 188,64	R\$ 11.318,40
332	60	Unidade	Material dourado individual (62 pç) Caixa. De madeira	R\$ 50,85	R\$ 3.051,00
333	10	Unidade	Campo Futebol de Botão com impressão em serigrafia e molduras em madeira de MDF texturizadas e reforçadas. Tamanho 62x90cm com espaço para trave e goleiro.	R\$ 224,23	R\$ 2.242,30
334	5	Unidade	Mesa de Pebolim Infantil 2 Bolinhas, material em Mdf, Marcador Placar	R\$ 350,61	R\$ 1.753,05
335	15	Unidade	Mesa de Tênis de Mesa desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo em MDP com 15mm de espessura. Acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Dimensões 2,74 m x 1,52	R\$ 2.307,91	R\$ 34.618,65



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			m x 0,76 m.		
336	25	Unidade	Brinquedo educativo "Palavras cruzadas" (67 pç) Caixa. Madeira	R\$ 45,42	R\$ 1.135,50
337	10	Unidade	Pandeiro Infantil, pele leitosa personalizada, tamanho de 8 polegadas, platinelas de plástico, material do corpo de Plástico ABS e peso aproximado de 240g.	R\$ 64,89	R\$ 648,90
338	30	Unidade	Percurso de trânsito com 14 placas e 1 semáforo	R\$ 567,13	R\$ 17.013,90
339	30	Unidade	Brinquedo para montar Pinos Magicos com 500 Peças	R\$ 190,72	R\$ 5.721,60
340	25	Unidade	Planetário Escolar Sistema Solar 110 Ou 220 Volts	R\$ 726,90	R\$ 18.172,50
341	5	Unidade	Prancha de seleção em madeira, com 16 peças em E.V.A., Brinquedo educativo	R\$ 136,76	R\$ 683,80
342	10	Unidade	Lousa Infantil, 3 em 1, Magnética, Branca e Verde, 40x30cm	R\$ 98,87	R\$ 988,70
343	25	Unidade	Quebra cabeça em madeira com no mínimo 30 peças, temas diversos	R\$ 72,66	R\$ 1.816,50
344	10	Unidade	Quebra cabeça gigante fazendinha c/30 peças em madeira, dimensões 23x23x6cm	R\$ 45,00	R\$ 450,00
345	45	Unidade	Quebra Pedagógico de A a Z com 78 peças em madeira	R\$ 51,22	R\$ 2.304,90
346	30	Unidade	Quebra cabeça educativo soletrando com 47 peças em madeira	R\$ 51,77	R\$ 1.553,10
347	35	Unidade	Quebra Cabeça Progressivo 30 peças em madeira temas variados	R\$ 41,14	R\$ 1.439,90
348	30	Unidade	Brinquedo Infantil Relógio Pedagógico de encaixe em madeira	R\$ 92,39	R\$ 2.771,70
349	15	Unidade	Resta 1, jogo educativo, peças em material plástico.	R\$ 43,71	R\$ 655,65
350	15	Unidade	Sequência lógica	R\$ 84,38	R\$ 1.265,70
351	35	Unidade	Sequência lógica de animais (5 conjuntos) caixa de madeira shrink	R\$ 88,78	R\$ 3.107,30
352	30	Unidade	Sólidos geométricos 11 pç em madeira saco plástico	R\$ 97,41	R\$ 2.922,30
353	30	Caixa	Tabuada dinâmica com 81 pedras giratórias em madeira	R\$ 210,83	R\$ 6.324,90
354	5	Caixa	Tangram (10 jogos em m.d.f c/ cores diferentes) 70 pç Caixa madeira	R\$ 103,05	R\$ 515,25
355	40	Caixa	Tapete alfabetário composto de 30 quadros de encaixe de 25x25cm	R\$ 353,80	R\$ 14.152,00
356	40	Pacote	Tapete de amarelinha 10 pç gigantes 30 x 30 cm	R\$ 220,11	R\$ 8.804,40
357	45	Unidade	Tatame de e.v.a com encaixes medindo 95 x 95 cm com espessura de 10mm cores diversas 1 lado liso e 1 lado botoy opções de cor: azul; amarelo; verde; vermelho.	R\$ 91,99	R\$ 4.139,55
358	5	Unidade	Teatro de fantoches (91x68cm)	R\$ 515,34	R\$ 2.576,70
359	30	Caixa	Jogo Torre Inteligente Brinquedo Educativo, peças em madeira	R\$ 101,90	R\$ 3.057,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

360	40	Caixa	Tabuleiro de Xadrez & dama, base de MDF e peças de plástico, dimensões 27x27x2cm	R\$ 146,47	R\$ 5.858,80
					VALOR TOTAL GERAL: R\$ 10.800.219,40

## **2.0 CONDIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:**

**2.1** Na tabela acima item 1.1 estão demonstradas a especificação do objeto, o quantitativo com estimativa de consumo anual planejada para atender aos órgãos da administração pública municipal de Timon, a forma de cotação dos produtos objeto deste Termo de Referência. Os valores acima indicados são preços estimados máximos obtidos por pesquisa de preços junto a fornecedores locais e sites de consulta eletrônica que constam nos autos do processo administrativo.

**2.2** A adjudicação do objeto deverá ser por item, devendo as propostas serem cotadas por itens.

**2.3** Para **efeito de cotação** deverá ser apresentado o **valor do ITEM, em reais (R\$)**, conforme tabela descrita.

**2.4** Para **efeito de julgamento**, será levado em consideração o critério de **MENOR VALOR DO ITEM COTADO** que a licitante possa oferecer para a Administração Pública.

**2.5** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**2.6** O prazo de vigência para os contratos será definido conforme a necessidade de cada órgão, podendo ser de até 12 (doze) meses contados da sua assinatura. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

**2.7** Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, para os bens/materiais/produtos ofertados, conforme o caso.

## **3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** O objeto é de uso comum e frequente indispensável ao serviço público municipal destinado a todos os órgãos da administração pública de Timon-MA. Cumpre ressaltar que a Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por seu Departamento de Compras realizou planejamento mediante levantamento de consumo nos órgãos da administração pública e ainda considerando o consumo anual dos exercícios anteriores definiu o quantitativo acima indicado para as aquisições futuras, considerando ainda a imprevisibilidade de consumo por ser variável, de modo a não ocorrer desabastecimento e solução de continuidade no fornecimento de material de expediente em geral, didático e pedagógico. Na condição de órgão participante, nos termos do art. 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 0231/2021 a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por meio do seu Departamento de Compras realizou planejamento contemplado e consolidado as demandas dos órgãos da administração pública municipal de Timon nos quais passam e integrar futura ata de registro de preços como órgão participante. Cumpre esclarecer ainda que o planejamento feito pelo Departamento de Compras encontra-se autorizado e regulamentado no Decreto Municipal nº 0109/2014 de 19 de setembro de 2014, senão vejamos:

Art. 43. O Departamento de Compras é o órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas ao levantamento de material, controle e liberação das atas de registro de preços, instrução de processos e aquisição de material no âmbito da Administração Municipal.

Art. 44. Compete ao Departamento de Compras:

I. coordenar as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Prefeitura, com vista ao controle de Registros de Preços e Liberação de Material e Serviços;

(...)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

---

- III. solicitar orçamentos para formalização dos processos de compras e serviços;
- IV. instruir os processos de compras e de serviços para encaminhamento à Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas;
- V. realizar levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, trimestralmente e por órgão;
- VI. liberar os pedidos de material e serviços constantes dos registros de preços, após autorização do setor competente;
- VII. efetuar as compras relativas aos processos devidamente instruídos com a Nota de Empenho;
- (...)

**3.2** Sendo assim, considerando que o objeto do presente termo de referência possui por sua natureza os requisitos legais para serem licitadas por meio de sistema de registro de preços, quais sejam; necessidade de compra/consumo frequente e de difícil previsibilidade, entregas parceladas, para atendimento vários órgãos da administração pública, é que justificamos a elaboração do presente termo de referência para a realização de licitação para futuras aquisições por meio de sistema de registro de preços visando otimizar as despesas, a agilizar, padronizar e racionalizar o fornecimento do bem, que é necessário na prestação dos serviços públicos, e nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 055/2016 e demais legislação aplicáveis à espécie.

#### **4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**4.1** Os produtos entregues devem atender as especificações técnicas do item 1.1 e às disposições deste termo de referência, bem como as condições da proposta da Contratada;

**4.2** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da entrega da nota de empenho ou ordem de fornecimento pela administração pública, podendo ser em remessa única ou parcelada a ser definida pela administração na ordem de fornecimento e de acordo com a demanda. O local de entrega será na sede do órgão demandante ou em outro local a ser definido na contratação/compras desde que seja na abrangência do município de Timon.

**4.3** Os produtos que possuírem validade deverão estar no prazo total recomendado pelo fabricante.

**4.4** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.5** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.6** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.6.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.7** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.8** A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato;

**4.9** A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante ser indicado no momento da entrega, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

**4.10** Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega do(s) produto(s) são de responsabilidade da Contratada.

**4.11** A Contratada deverá executar os procedimentos de transporte dos produtos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.



**4.12** As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de fornecimento indicados no item 4.2, que será contado do encaminhamento da ordem de fornecimento que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados no item 6 e seguintes, e deverão ser realizadas:

- a) No local designado;
- b) No horário compreendido entre as 08h00 e 18h00 (horário de Brasília/DF), nos dias de expediente e funcionamento do órgão, ou em qualquer dia da semana diante da urgência, acompanhado por fiscal ficará sobreaviso para o recebimento;
- c) Em veículo apropriado para o transporte do bem;
- d) Acondicionados adequadamente, devidamente identificadas na forma estipulada neste Termo de Referência e acompanhadas dos Documentos Auxiliares da NF-e.
- e) A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou postagens adesivas coladas na parte externa na embalagem e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, forma de uso e todas as demais declarações obrigatórias.

## **5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**5.1** A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos bens/produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** São obrigações da Contratante:

**6.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e/ou servidor especialmente designado;

**6.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

**7.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

---

- 7.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7** Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante
- 7.1.8** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo
- 7.1.9** Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento
- 7.1.10** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 7.1.11** Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

## **8.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** A empresa a ser contratada deverá cumprir os requisitos previsto no art. 4, inciso XIII da Lei 10.520/2002, artigo 28 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93 e quanto a habilitação técnica:

a) **Do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A Lei nº 8.666/93 em seu art. 30, § 4º, determina que as empresas devam comprovar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas privados ou públicas idôneas. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá na apresentação de Atestado(s) em nome do licitante de bom desempenho anterior em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá especificar o tipo de fornecimento do bem, forma e prazo de execução compatível com o objeto desta licitação.

## **9.0 DA NÃO DIVISÃO DE COTAS.**

**9.1.** A Prefeitura Municipal de Timon – MA através da Prefeita Municipal no exercício de suas funções, com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, procede à justificativa na forma que segue:

**9.2.** Considerando as disposições contidas no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC nº 147/14, que estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

**9.3.** Ademais, como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para Micro e Pequenas Empresas, a Lei Complementar nº 123/06 (alterada em 2014 pela Lei Complementar 147/14) define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**9.4.** Assim, dispõe a legislação que, em casos de licitações para celebração de contratos acima de R\$ 80.000,00, o ente público deverá estabelecer, desde que se trate de certame para a aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Trata-se de um sistema de cotas criado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, garantindo a estas entidades a realização de licitação dividida em dois itens, sendo que um destes itens não admitirá a participação de pessoas jurídicas que não estejam contempladas no regime especial da Lei Complementar;

**9.5.** As Microempresas e Empresas de pequeno Porte poderão participar de ambos os itens da licitação, sendo **classificadas dentro da ampla concorrência para a contratação de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto e se submetendo a outra classificação, somente com empresas de mesmo porte, aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes;**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

---

**9.6.** Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer:

- a) Não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- c) E se tratar de bens e serviços indivisíveis.

**9.7.** A escolha do percentual referido no item 9.4. (cota reservada) é discricionariedade da Administração Pública, ou seja, ela pode reservar cota de 1 até 25% do objeto, conforme conveniência administrativa e definido no anexo I do Edital.

**9.8.** Neste processo administrativo, para os itens cujo valor total estimado é igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) reservou-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, já os itens cujo valor estimado ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a administração reservou cota de **20% (vinte por cento)** do objeto/por item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, e cota de **80% (oitenta por cento)** (cota principal) para ampla concorrência.

**9.9.** Por outro lado, o artigo 5º do Decreto Federal 8.538/0115 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas:

*Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

**9.10.** Por outro frisa-se consonância com a Lei complementar 123/2006 que disciplina algumas benesses para as empresas enquadradas como EPP ou ME no processo licitatório.

## **10.0 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.1.1** O recebimento de material de valor superior a R \$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**10.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## **11.0 DO PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será realizado, conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.1.1** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.4** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.5** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.6** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.7** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.8** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.9** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.9** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.9.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.10** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**11.11** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## 12. DO REAJUSTE

**12.1** Os casos de reajustamento para os contratos oriundos desta contratação se regerão pelas regras do artigo 65 e subsequentes da Lei 8.666/1993.

**12.2** Não se concederá reajuste, exceto nos casos previstos em Lei e devidamente justificados, sem o interregno mínimo de 01 (um) ano de contratação.

**12.3** O índice oficial adotado para o reajustamento que poderá ser realizado por mero apostilamento é o IPCA – IBGE.

## 13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**13.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- não entregar a documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- causar o atraso/retardamento na execução do objeto;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- declarar informações falsas; e
- cometer fraude fiscal;
- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**14.2** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**14.2.1** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**14.2.2** Multa moratória e multa compensatória até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**14.2.3** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**14.2.4** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**14.2.4.1** *O licitante que na qualidade de arrematante, após a negociação, não encaminhar proposta final readequada, será automaticamente desclassificado e sofrerá a sanção de suspensão de licitar com a*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

*administração pública do município de Timon por um prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pois a prática causa tumulto, retardamento a conclusão do processo licitatório e prejuízos para a administração pública.*

**14.2.5** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Timon com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

**14.2.5.1** A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

**14.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**14.2.7** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**14.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**14.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**14.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.5** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**14.5.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.6** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**14.7** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**14.9** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**14.10** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**14.11** As penalidades serão obrigatoriamente registradas em no cadastro de fornecedores do município e publicadas no diário oficial do município de Timon - MA.

## **15 DA SUBCONTRATAÇÃO**

**15.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## **16 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**16.1** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**17.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 17.639.307,37** (Dezessete milhões Seiscentos e trinta e nove mil Trezentos e sete reais e trinta e sete centavos)

## **18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. A indicação da dotação orçamentária da despesa fica dispensada, pois o objeto será licitado com sistema de registro de preços, sendo exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

## **19. DO PRAZO DE CONTRATO**

19.1 Os contratos deverão ser firmados na vigência da futura ata de registro de preços e terá sua vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de **até 12 (doze)** meses, em observância aos créditos orçamentários e as necessidades da execução do objeto, conforme determina o art. 57, caput, da Lei 8666/93.

Timon – MA, 10 de outubro de 2023

**LAELTON ROBERTO SANTOS SILVEIRA**

Diretor do Depto de Compras - SEMAG

Portaria nº 0328/2021-GP